



## **EDITAL PROEC Nº 002/2023**

A Universidade Federal do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e nos termos do Convênio IPREV/UFMA/SESC, torna público o presente edital de convocação para inscrições na XXVII Turma do Curso de Formação Continuada do Projeto de Extensão “Universidade Integrada da Terceira Idade - UNITI” para o ano de 2023.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Universidade Integrada da Terceira Idade – UNITI / MA, é um espaço de convivência interativa que proporciona ao idoso ludovicense a autodescoberta e a readaptação das vivências relacionais, tanto no ambiente familiar quanto social, dando ao idoso a oportunidade de compartilhar expressões, pensamentos e sentimentos. A UNITI desenvolve suas ações educativas de forma natural, pois o valor da educação está na transformação que pode promover, e uma das formas que utiliza no processo ensino / aprendizagem é proporcionar condições de um trabalho socializante, preocupando-se com o estado psicológico e comportamento emocional do idoso, buscando motivação nos interesses próprios da idade.

### **2. DO PÚBLICO ALVO**

2.1 Poderá se inscrever no Curso de Formação Continuada a pessoa com 50 anos ou mais no momento da inscrição e que atenda às demais exigências contidas no Edital.

### **3. DA DISTRIBUIÇÃO E DO NÚMERO DE VAGAS.**

3.1 O número de vagas será distribuído respeitando-se as parcerias do Convênio, da seguinte forma:

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do MA- IPREV	25 vagas
Serviço Social do Comércio - SESC	25 vagas
Universidade Federal do Maranhão - UFMA	100 vagas

3.2. A inscrição para o preenchimento das vagas destinadas ao IPREV e SESC será de responsabilidade das instituições parceiras e realizada por meio de procedimento específico. Após as inscrições, as fichas e documentação dos alunos inscritos serão enviadas à coordenação da UNITI.

3.3. A inscrição para o preenchimento das vagas destinadas a UFMA será realizada pela coordenação da UNITI.

3.4 Vagas destinadas ao IPREV e SESC que não forem preenchidas serão remanejadas para a UFMA.

### **4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS DA UFMA E COMUNIDADE**

4.1 O candidato interessado em efetuar a inscrição no Curso de Formação Continuada da Divisão Universidade Integrada da Terceira Idade deverá se



inscrever presencialmente, no período de 25 de Janeiro de 2023 até 10 de Março de 2023, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na secretaria da UNITI, localizado no CEB Velho, Bloco D, Cidade Universitária “Dom Delgado” – Bacanga.

4.2 São documentos obrigatórios para a inscrição:

- a) Carteira de Identidade, original e cópia ou cópia autenticada;
- b) CPF, original e cópia ou cópia autenticada;
- c) Ficha de inscrição individual a ser preenchida no local citado item 4.1;
- d) Comprovante de residência com CEP;
- e) Duas (2) fotos 3x4, recentes;

4.3 O preenchimento das vagas se dará por ordem de realização de inscrição, mediante a apresentação da documentação exigida no item 4.2, deste edital.

4.4 Será habilitado os candidatos que no ato da inscrição apresentar os documentos exigidos dentro de norma específica e emitido por órgão competente.

4.5 Havendo desistência de candidatos convocados para matrícula, facultar-se-á sua substituição por meio da convocação de novos candidatos com classificação imediatamente posterior para as vagas previstas neste Edital, observado o prazo de validade do certame e que o limite de até 25% do conteúdo do Curso tenha sido ministrado.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de inscrição para a Universidade Integrada da Terceira Idade – UNITI / MA.

8.2 O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

8.3 As atividades da UNITI/UFMA serão iniciadas no dia 20 de março de 2023 e se encerrarão no dia 23 de Dezembro de 2023.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

## **6. CRONOGRAMA**

Etapa	Período
Divulgação do Edital	12/01/2022
Período de Inscrições	25/01 a 10/03/2023
Início das atividades	20/03/2023
Término das atividades	23/12/2023



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO  
MARANHÃO**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

São Luís, 12 de janeiro de 2023

*Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade*

Profª Dra Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade  
Pró-reitora de Extensão e Cultura - PROEC